



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO

Nº do Processo: 024.00021002/2023-50

Interessado: Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba

Assunto: Termo de Encerramento do Contrato nº 012/2023 Home CARE - Renato Augusto Teodoro Santos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 28/04/2023. ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA E A EMPRESA MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PACIENTE: RENATO AUGUSTO TEODORO SANTOS.

Ao quinto dias do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa MEDSERV BAURU Serviços e Assistência Médica LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 22.660.338/0001-02, com sede na Rua: Treze de Maio, nº 08-27 Centro, cidade Bauru/SP, neste ato representado pela Senhora Andrea Jatcy Pilatos Ferreira, portadora do - CPF 273.970.728-28, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Terceira – da

Vigência e das Prorrogações dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Óbito do paciente em: 05/05/2025. Contrato nº 012/2023.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 22 de Setembro de 2025.

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI - Sorocaba

Andrea Jatcy Pilatos Ferreira
CPF 273.970.728-28
Sócio Proprietário
MEDSERV BAURU

Testemunha:

Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina De Camargo Padilha, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 22/09/2025, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 23/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA JATCY PILATOS FERREIRA, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083169990** e o código CRC **F33A6DD2**.